

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de que trata a presente Portaria: 1. JOÃO BATISTA UCHOA FILHO, inscrito sob o CPF nº 708.542.203-30; 2. ISABELLE DE ALMEIDA ARRUDA, inscrita sob o CPF nº 115.463-02; 3. NATANAEL FREIRE SATURNO, inscrito sob o CPF nº 019.925.603-90. Parágrafo Único – Os membros da Comissão criada por esta Portaria não farão jus a qualquer remuneração adicional. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Fortaleza, 02 de julho de 2021. **Airton Douglas de Andrade Lucas - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GOVERNO.**

*** **

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2019 - SEGOV - CONTRATANTE: Município de Fortaleza através da Secretaria Municipal de Governo, inscrita no CNPJ sob o Nº 17.479.459/0001-12, situada na Rua São José Nº 01, Centro – Fortaleza/CE. **CONTRATADA:** Volt Locação de Equipamentos Eireli, inscrita no CNPJ nº 08.596.877/0001-07, situada na cidade de Fortaleza - CE, na Rua Senador Carlos Jereissati, nº 100 – Bairro: Dias Macedo, CEP: 60.860-100. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente Termo Aditivo encontra-se fundamentado no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, na Justificativa Técnica constantes no Processo Administrativo nº P174664/2021. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 27 de junho de 2021, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de grupos geradores de energia elétrica para atender aos eventos oficiais promovidos pelo Município de Fortaleza através da Secretaria Municipal de Governo de acordo com as especificações e quantitativos previsto no Anexo I - Termo de Referência do edital. **DA CONDIÇÃO RESOLUTIVA:** O contrato nº 026/2019 poderá ser rescindido quando da finalização do Processo Licitatório, identificado sob o número SPU nº P163271/2021, para contratação cujo objeto é o mesmo em conteúdo. A contratada fica ciente que a possível rescisão mencionada no item 3.1 não será atribuída qualquer indenização ou restituição. **DO VALOR:** O valor do contrato continuará a ser de R\$ 3.313.710,00 (três milhões, trezentos e treze mil, setecentos e dez reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da prorrogação serão provenientes dos recursos da Secretaria Municipal de Governo: Projeto/Atividade: 15101.04.122.0177.2995.0001, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 0.1001.0000.00.01 e Projeto/Atividade: 15101.13.122.0177.2995.0002, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 0.1001.0000.00.01 do orçamento da SEGOV. **RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais condições do aludido Contrato, permanecendo íntegras, firmes e valiosas todas as cláusulas anteriores. **SIGNATÁRIOS:** **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GOVERNO:** Sr. Airton Douglas de Andrade Lucas e **VOLT LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - Sr. João Victor Campos Fiuza.** **DATA DE ASSINATURA:** Fortaleza, 25 de junho de 2021.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2021 - PGM
CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - PGM, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o nº 230.572.893-04, RG nº 2003002162682, nomeado pelo Ato Nº 0281/2021 do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Fortaleza, publicado no Diário Oficial do Município de 28/01/2021, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL – SEGER, doravante denominada de INTERVENIENTE, com sede na Rua Pereira Filgueira, 95,

representada pelo Sr. João de Aguiar Pupo, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 12707 OAB-CE, e do CPF nº 400.522.813-53, residente e domiciliado nessa capital **CONTRATADA:** CONSTRUTORA SILVA NEIVA LTDA., registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal sob NIRE nº 5320225852-5 e inscrita no CNPJ sob o nº 15.540.384/0001-02, estabelecida à ADE, Conjunto 27, Lote 13, Sala 101, Águas Claras, Brasília-DF, CEP: 71991-140, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por FULVIO NEIVA SILVA, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o nº 897.425.406-91, RG nº 1.376.176 SESP/DF, residente e domiciliado à ADE, Conjunto 27, Lote 13, Apartamento 104, Águas Claras, Brasília-DF, CEP: 71.991-140. **OBJETO:** Constitui o objeto deste instrumento a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de engenharia visando a conservação, manutenção predial (preventiva e/ou corretiva), instalação, reparação, conserto, demolição, montagem, operação, transporte ou adaptação, com o fornecimento de materiais e peças de reposição, a serem executados nas edificações físicas da sede da Procuradoria Geral do Município - PGM, para o período de 12 (doze) meses, conforme condições especificadas no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 135/2020 e na proposta da contratada, que passam a fazer parte integrante deste independente de traslado. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos da Procuradoria Geral do Município - PGM, consignadas às dotações orçamentárias a seguir discriminadas: Dotação 02.122.0001.2016.0006, elemento de despesa 339039, fonte 1.001.0000.00.01 **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº 135/2020 e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO:** O valor contratual global importa na quantia estimada de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), não sujeito a reajustes. O Percentual de Desconto é de 28,20% (vinte e oito virgula vinte por cento) de acordo com o disposto na proposta de preços da CONTRATADA, parte integrante deste contrato. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO:** O prazo de vigência será iniciado quando da publicação do contrato e terá a validade de 12 (doze) meses, incluindo as eventuais prorrogações contratuais que a lei permita; O prazo de execução dos serviços será especificado na Autorização de Serviços, emitida em conjunto pela Procuradoria Geral do Município – PGM/CONTRATANTE e pela SEGER/INTERVENIENTE, contado da data do recebimento da citada Autorização pela CONTRATADA; Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57, da Lei Federal nº. 8.666/1993; **DATA:** Fortaleza, 24 de junho de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Fernando Antônio Costa de Oliveira - **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO** o Sr. João de Aguiar Pupo - **SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL - SEGER** o Sr. Fulvio Neiva Silva - **CONSTRUTORA SILVA NEIVA LTDA.** Fernando Antônio Costa de Oliveira - **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2021 - PGM - CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - PGM, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o nº 230.572.893-04, RG nº 2003002162682, nomeado pelo Ato Nº 0281/2021 do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Fortaleza, publicado no Diário Oficial do Município de 28/01/2021. **CONTRATADA:** B & B COMÉRCIO DE PNEUS LTDA, com sede na Rua Benjamim Brasil 2350,A - Mondubim, CEP:60.714.442- Fortaleza – CE, Fone: 85 9.9832-7451, inscrita no CNPJ sob o nº 16.867.118/0001-51. **OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a aquisições futuras e eventuais de aparelhos de ar condicionado do tipo split hi-wall e split piso